

Reflexões sobre a abordagem de direitos humanos no ciberjornal Campo Grande News¹

Lynara OJEDA²

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS

Resumo

No presente trabalho, pretendemos refletir e compreender a cobertura empreendida pelo ciberjornal Campo Grande News na temática direitos humanos. Nossa investigação se concentra em três subtemas: mulher, povos indígenas, crianças e adolescentes, para tanto, realizamos uma pesquisa bibliográfica sobre jornalismo e direitos humanos, seguida da construção de um diagnóstico que nos auxiliou a visualizar o que foi publicado no ciberjornal em relação aos segmentos escolhidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016. Após esse processo, acreditamos que a pesquisa possa indicar qual o papel que os meios de comunicação têm exercido ao pautar assuntos de relevância social, além sugerir como esse tema está sendo interpretado e incorporado pela sociedade.

Palavras-chave: ciberjornalismo; direitos humanos, cobertura midiática.

Introdução

Os direitos humanos e sua efetivação constituem uma temática social recorrente, principalmente quando nos deparamos com acontecimentos violadores da dignidade humana. Ao se pensar na luta histórica por direitos humanos, é possível defini-la como uma busca pela alteridade, pela responsabilidade e pelo compromisso com a inviolabilidade do outro (COMPARATO, 2010). Ao longo da história existiu uma necessidade humana em identificar instrumentos ou mecanismos que permitissem a garantia à liberdade individual, o ir e vir, o livre pensar, a livre manifestação de ideias, enfim, assegurar ao indivíduo a possibilidade de ser ele mesmo e de manifestar sua presença no mundo. É a partir dessa concepção que surgem os direitos do sujeito, da ideia de que todo ser humano nasce com a necessidade de ter sua dignidade e liberdade garantidas.

Para Luño (1990, p. 48), os direitos humanos podem ser reconhecidos como:

Um conjunto de faculdades e instituições que, em cada momento histórico, concretizam as exigências da dignidade, da liberdade e da

¹ Trabalho apresentado na DT 1 – Jornalismo do XX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Centro-Oeste, realizado de 13 a 15 de junho de 2018.

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFMS, email: lynaraojeda@gmail.com.

igualdade humana, as quais devem ser reconhecidas positivamente pelos ordenamentos jurídicos a nível nacional e internacional.

É no período axial, que decorre entre o ano 800 a.C. e o ano 200 a.C., que a ideia de igualdade entre todos os homens tem início. Porém, como assinala Comparato (2010, p. 24), “foram necessários vinte e cinco séculos para que a primeira organização internacional a englobar a quase totalidade dos povos da Terra proclamasse, na abertura de uma Declaração Universal de Direitos Humanos, que todos os homens nascem livres e iguais em dignidade”.

De acordo com o jurista brasileiro Reale (1999), o direito é um fenômeno cultural, atrelado a fatos históricos, e as normas (positivadas ou não) devem ser interpretadas e aplicadas conforme significado dos acontecimentos.

Desde o advento da Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 e a reiteração na Declaração de Direitos Humanos de Viena de 1993, a sociedade ocidental tem se organizado de modo a tentar compreender essa concepção como um conjunto mínimo de direitos que cada ser humano possui baseado no respeito e garantia de sua dignidade. É daí que decorre a importância dos direitos humanos no mundo contemporâneo, bem como a incorporação do tema nos discursos e atividades por parte de diversos segmentos da sociedade, principalmente governos, movimentos sociais e veículos de comunicação.

Neste sentido, os meios de comunicação podem ser considerados determinantes para o desenvolvimento de uma sociedade, e exercem forte influência nas pautas sociais, levando às pessoas as informações para que possam compor suas opiniões. No que se refere aos direitos humanos, os veículos de comunicação são considerados estratégicos e fundamentais para a fiscalização, promoção e divulgação desses preceitos, sendo em boa parte das vezes o único meio de divulgação de direitos básicos e informações de serviços de relevância pública. E é no entendimento de que o trabalho jornalístico é capaz de visibilizar diferentes temáticas para ofertar possibilidades para um debate crítico, e pautado nas complexidades sociais que envolvem as mudanças de paradigmas nos direitos fundamentais, que este artigo está ancorado.

A partir da revisão bibliográfica e de um levantamento quantitativo, o presente trabalho tem como objetivo contextualizar e refletir sobre a cobertura sobre direitos humanos realizada pelo Portal de Campo Grande News, que foi o primeiro ciberjornal fundado na

capital do estado de Mato Grosso do Sul, em março de 1999 e atualmente é o ciberjornal mais acessado do Estado, com média de dois milhões e trezentas mil visitas mensais³.

Buscando compreender como se dá essa cobertura midiática dos direitos humanos, em nossa pesquisa observamos a produção jornalística em relação à temática no portal Campo Grande News no período compreendido entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, a partir dos três subtemas: mulher, povos indígenas e crianças e adolescentes. Construindo a partir daí um levantamento quantitativo realizado entre março de 2016 a março de 2017, utilizando a ferramenta de busca disponibilizada pelo ciberjornal. Para tanto, foram empregados como palavras-chave os itens lexicais: direitos; violação, mulher, gênero, feminismo, terras, demarcação, cidadania, povos indígenas, criança, adolescente, Estatuto, ECA e ato infracional. Isso nos auxiliou na seleção de matérias jornalísticas dos gêneros⁴ informativo e interpretativo a partir dos títulos, editoriais, autores e datas de publicações. Ao todo, levantamos 1.299 matérias, sendo 373 relacionadas à temática mulher, 422 sobre povos indígenas, 503 sobre crianças e adolescentes. Sendo, assim, possível fazer inferências para discutirmos a abordagem jornalística sobre direitos humanos no Campo Grande News.

Jornalismo e direitos humanos

É reconhecida a relevância do papel da imprensa na luta contra regimes ditatoriais e violentos, bem como na denúncia de atrocidades cometidas. A atividade jornalística apresenta-se como importante sentinela e protagonista no controle social de Estados para a não violação dos direitos humanos.

O cerceamento da atividade jornalística em regimes autoritários é uma prova da importância da mídia no controle social do Estado como potencial violador de direitos humanos. Nas democracias, por sua vez, a imprensa, mais livre, é uma das instituições centralmente envolvidas na promoção, proteção e apontamento de violação dos direitos humanos. Valendo-se do instrumental que os jornalistas têm à sua disposição – a investigação, o texto, a imagem e o áudio –, a mídia pode contribuir para um agendamento contextualizado do debate público (ANDI, 2006, p. 29).

³ Dados do site <https://www.similarweb.com> tendo como referência o mês de julho de 2017. Acesso em 15 de ago. de 2017.

⁴ Consideramos em nosso artigo as classificações de gêneros jornalísticos a partir de José Marques de Melo (2013). Para o autor é possível dividir o jornalismo nos seguintes formatos: informativo (nota, notícia, reportagem de entrevista); interpretativo (análise, perfil, enquete, cronologia e dossiê); opinativo (editorial, comentário, artigo, resenha, coluna, caricatura, carta e crônica); diversional (história de interesse humano, história colorida) e utilitário (indicador, cotação, roteiro e serviço).

Como Gomes (2003) explica: é a ação política e a busca pela justiça que dão sentido ao jornalismo.

O jornalismo tem, entre outras, uma origem panfletária que conchama à ação política, que congrega em torno de ideais e mobiliza em direção à lutas. Se ele conserva esta veia, ainda que muitas vezes só insinuada pela posição ideológica das empresas jornalísticas, ela se revela no que aparece como evidente marca das últimas décadas: a visada da crítica, da denúncia, da vigilância, do apelo à justiça, que lhe é vital (GOMES, 2003, p. 15).

Desse modo, uma prática jornalística dedicada à contextualização das notícias é capaz de fortalecer a cidadania e auxilia a revigorar e ampliar o capital social. Outro papel relevante dos veículos de imprensa diz respeito à sua capacidade de influenciar e a construção da agenda pública, auxiliando diretamente na toma das decisões por parte dos agentes públicos, além de atuar como vigilantes da construção e efetivação das políticas de direitos. Em diversas situações, é a partir do momento em que a mídia lança luz sobre direitos humanos violados ou escassez de políticas públicas que a população passa a cobrar do Estado a garantia da cidadania.

Freqüentemente, as questões abordadas no noticiário constituem focos prioritários do interesse dos decisores públicos – e dos atores sociais e políticos de maneira geral –, influenciando sobremaneira a definição de suas linhas de atuação. Por outro lado, os assuntos “esquecidos” pelos jornalistas dificilmente conseguirão receber atenção da sociedade e, conseqüentemente, dos governos. Não é difícil imaginar, portanto, os impactos de uma cobertura abrangente e qualificada (ANDI, 2006, p. 15).

No entanto, o “jornalismo não responde às urgentes demandas de informação para o desenvolvimento humano, nem representa, de forma equilibrada, a pluralidade de interesses da sociedade brasileira” (MOTTA, 2008, p. 35). Tal fato vai contra a origem idealista do jornalismo, que é incorporar à sua atuação o interesse coletivo, de modo a promover o exercício da cidadania.

Outra preocupação é em como os profissionais do jornalismo compreendem o tema e o reproduzem, se há uma apropriação ou não da complexidade e das especificidades que envolvem a abordagem de violações de direitos e cidadania. Uma pesquisa realizada pela ANDI ([entre 2004 e 2007]) indica que a imprensa brasileira não

aponta diretamente a violação dos direitos humanos como sendo responsável pelos elevados índices de violência no país. Somente 0,3% dos textos pesquisados apostaram nessa abordagem.

Ao pensar na atuação dos jornalistas, é preciso lembrar que as responsabilidades no exercício da profissão estão expressas no Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, vigente desde 2007, que estabelece em seu artigo 6º ser dever do jornalista:

XI - defender os direitos do cidadão, contribuindo para a promoção das garantias individuais e coletivas, em especial as das crianças, adolescentes, mulheres, idosos, negros e minorias.

Mas para compreender a atuação jornalística é preciso considerar ainda que ela é cercada de elementos que são determinantes para a construção da notícia e que não estão sob controle do profissional. A rotina de trabalho e o contexto organizacional em que os jornalistas estão inseridos revelam-se como alguns dos elementos fundamentais para entendermos o discurso jornalístico.

Como observamos anteriormente, desde o advento da Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 e reiteração na Declaração de Direitos Humanos de Viena de 1993, a sociedade tenta compreender os direitos humanos como um conjunto de direitos que cada ser humano possui baseado no respeito e garantia de sua dignidade. No entanto, a promoção e a discussão sobre essa temática mostram-se como um grande desafio para os jornalistas. Atores importantes para a garantia de direitos, os profissionais do jornalismo são capazes de atuar de forma singular e estratégica na luta pela cidadania plena, bem como na denúncia e enfrentamento da violência.

Um relatório elaborado pela ANDI (2006) nos auxiliar a visualizar tais desafios na prática jornalística, segundo o documento, os direitos humanos continuam a ser interpretados como direitos civis e políticos e a importância dos direitos econômicos, sociais e culturais é quase que ignorada quando os meios de comunicação informam sobre assuntos econômicos, principalmente quando se trata de economia mundial, pobreza, injustiças ou discriminação social e econômica. “A mídia não explica nem contextualiza a informação sobre direitos humanos como deveria. Em geral, não estão faltando dados sobre as violações ou sobre as normas de direitos humanos” (ANDI, 2006, p. 4).

O relatório ainda indica que, comumente, os profissionais da imprensa não possuem um conhecimento adequado acerca dos direitos humanos e não veem quando estes são pertinentes ao assunto que estão cobrindo. Também é frequente que os meios de

comunicação não vejam o contexto das notícias em direitos humanos. Tais limitações em muitos momentos causam a redução da qualidade profissional das reportagens e criam obstáculos à comunicação da informação que é, às vezes, essencial para se chegar à compreensão (ANDI, 2006).

Em parte, a dificuldade reside no fato que os direitos humanos englobam questões jurídicas, morais e de filosofia política além dos problemas práticos de aplicação e de cumprimento: o jornalismo tende a concentrar-se mais nos “planos de fundo dos fatos” e em “o que aconteceu e quando” (ANDI, 2006, p. 5).

Deste modo, convém entender como se estabelece essa relação entre o ideal e as especificidades do campo jornalístico ao abordar fatos sobre a temática. Sodré (2009) explica a necessidade de reconhecer as dificuldades da mídia em abordar temáticas complexas, mas reforça que ela desempenha um importante papel quando dá visibilidade a grupos muitas vezes esquecidos e marginalizados.

Em princípio, é difícil associar essa argumentação ao jornalismo, porque estamos habituados que estamos a consumir o discurso informativo como uma objetivação dos fatos da atualidade cotidiana, deixando de perceber que ali se constitui igualmente uma narrativa das práticas humanas, cuja função maior é chamar a atenção da coletividade para o modo como tais práticas se organizam ou devem organizar-se dentro de uma delimitação temporal, de uma periodização. Assim, pode muito bem acontecer que a mediação de aspectos críticos de uma determinada realidade social deixe o público em geral pouco informado sobre o que realmente está ocorrendo (e isto é cada vez mais frequente em virtude das flutuações da atenção e da memória coletivas sob o influxo da mídia), mas ainda assim essa precária memória midiática é capaz de fazer emergirem novos atores sociais no espaço público, sejam eles os imigrantes ou os favelados nas periferias das megalópoles ocidentais. Ou seja, o que avulta como socialmente crítico não é conteúdo racional e argumentativo dos textos sobre realidade em questão, mas o “sensível” de vozes antes silenciadas (SODRÉ, 2009, p. 70).

Sabemos que as notícias são resultado de um processo negociado, no qual os jornalistas não são, simplesmente, observadores passivos, mas participantes ativos no processo de construção jornalística da realidade. Para Sodré (2009, p. 26), “jornalismo não é reflexo, mas construção social de uma realidade específica. Da cultura profissional dos jornalistas, da organização geral do trabalho e dos processos produtivos”. Nesse sentido, Charaudeau (2015, p. 20) complementa:

Se são espelho, as mídias não são mais do que um espelho deformante, ou mais ainda, são vários espelhos deformantes ao mesmo tempo, daqueles que se encontram nos parques de diversão e que, mesmo deformado, mostram, cada um à sua maneira, um fragmento amplificado, simplificado, estereotipado do mundo.

Ao reconhecermos que as mídias e seus profissionais constroem uma realidade a partir de suas experiências e valores, admitimos, então, que os aspectos culturais presentes na sociedade se impõem ao longo da rotina produtiva. O que revela o quanto os jornalistas estão imersos e suscetíveis a reproduzirem elementos do contexto social em que vivem, mesmo que acreditem apoiados na técnica, numa possibilidade de anulação de suas crenças. Fiorin (2016, p. 83) indica que “a seleção das palavras para identificar seres e denominar acontecimentos já revela um ponto de vista acerca dos ‘fatos’. Não temos acesso direto à realidade, ele sempre vem mediado pela linguagem, que não é neutra”.

Warren Breed (2016, p. 213) em seu artigo “Controle social na redação – uma análise funcional” de 1950, que embora seja um texto datado, ainda se mostra atual e pertinente para refletirmos sobre as dinâmicas nas redações, afirma que “idealmente, numa democracia plena, não existiria nenhum problema, quer de controle que de política do jornal. Os únicos controles seriam a natureza do acontecimento e a habilidade do repórter para o descrever”. Porém, na prática, os elementos que envolvem a rotina profissional, como tempo, a linha editorial dos jornais e os constantes conflitos ideológicos e econômicos em que o jornalista está inserido se fazem presentes ao longo de sua atuação.

O jornalismo deseja ser referencial, como se o fato contasse a si mesmo, mas por trás de qualquer dizer há um sujeito – o repórter, o editor, o dono do jornal – carregado de valores pessoais. E mesmo que a imprensa tente neutralizar esse sujeito, numa estratégia discursiva de imparcialidade e objetividade, que é pertinente à necessidade de legitimação profissional, o que observamos é que a neutralidade é algo impossível de ser alcançado.

Neste sentido Fiorin (2016, p. 82-83) explica:

Muitos jornais dizem que buscam a objetividade, a imparcialidade e a neutralidade na transmissão de notícias. Afirmam que expressam seus pontos de vista apenas nos editoriais. A maioria dos manuais de jornalismo explica que as matérias jornalísticas se dividem em informativas e opinativas. Estas apresentam a opinião do jornal ou

colaboradores. Aquelas relatam informações. Tal distinção supõe que as notícias sejam narradas de maneira imparcial, neutra e objetiva. Entretanto, em qualquer construção lingüística, a objetividade, a neutralidade e a imparcialidade são impossíveis, pois a linguagem está sempre carregada de pontos de vista, da ideologia, das crenças de quem produz o texto.

Darnton (1990, p. 96) complementa ao afirmar que os valores culturais são incorporados pelos jornalistas em sua maneira de redigir a notícia. “Os estilos de reportagem variam com o tempo, o lugar e o caráter de cada jornal”, indicando, assim, a influência dos padrões culturais nesse processo. O autor ainda acrescenta que “o contexto do trabalho modela o conteúdo da notícia, e as matérias também adquirem forma sob a influência de técnicas herdadas de contar história” (DARNTON, 1990, p. 96). O que demonstra a relação direta desses valores no resultado do sentido inserido no discurso jornalístico. Deste modo, reconhecemos a necessidade de problematizar e refletir sobre como o discurso da imprensa representa as questões de direitos humanos, pois sugerem fortes indicativos a respeito de como esses temas estão sendo interpretados e incorporados pela sociedade.

Neste trabalho pretendemos observar a cobertura do ciberjornal Campo Grande News a partir dos três subtemas: mulher, povos indígenas e crianças e adolescentes. A escolha deles está pautada no entendimento de que, embora não seja possível criar níveis e critérios de direitos humanos mais ou menos violados, pois cada violação possui suas características e se consolida de forma única para o indivíduo que sofre, podemos afirmar que, dentro da realidade do Mato Grosso do Sul, alguns segmentos dentre esses direitos têm mais urgência em suas demandas. E de acordo com os dados pesquisados acerca de violação de direitos, mulheres, indígenas, crianças e adolescentes pertencem a tais segmentos.

Números da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (2015) indicam que Campo Grande foi a capital do país que registrou o maior número de violência contra mulheres e, de acordo com o 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública publicado em 2017⁵, Mato Grosso do Sul é o estado com a maior taxa de estupro e violência contra mulher do país. O documento informa que, a partir dos registros de denúncias formais, foram verificados 1.458 casos de violência sexual no estado em 2016, frente a 1.429 em 2015, o que corresponde a um aumento de 0,8% e a uma taxa de 54,4 – sendo mais que o

⁵ Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/atividades/anuario/>. Acesso em: 02 de abri. de 2018.

dobro da média nacional, que foi de 2,4. Já na temática que envolve a população infanto-juvenil, de acordo com Disque Direitos Humanos – 100, serviço de atendimento telefônico que recebe denúncias de violações de direitos, foram realizadas 80,4 mil denúncias de violência contra crianças e adolescentes, sendo que Campo Grande registrou 2.253 ocorrências na Delegacia Especial de Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA). E, em relação aos povos indígenas, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁶, o Mato Grosso do Sul abriga a segunda maior população indígena do Brasil, possuindo 73.295 indígenas, perdendo apenas para o Amazonas. Ao mesmo tempo em que tem o agronegócio como seu principal setor econômico, fatores que transformam o estado em um palco violento de disputa por terras.

Alguns indicativos para reflexão a partir da cobertura no Campo Grande News

A coleta que realizamos compreende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, por se tratar de um ano em que os subtemas selecionados estiveram em destaque: 2016 foi o ano subsequente à criação da primeira Casa da Mulher Brasileira do país no município de Campo Grande, o que fez com que notícias e dados relacionados à temática de gênero tenham constado mais vezes nos jornais da capital sul-matogrossense, além disso, espera-se uma cobertura mais intensa com a criação de uma estrutura de acolhimento. O ano de 2016 também foi marcado pela criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o objetivo de apurar atos praticados contra os povos indígenas no período de 2000 a 2015, que foi chamada de CPI do Genocídio, além do estado de Mato Grosso do Sul ter sido palco de violentas disputas territoriais entre proprietários rurais e indígenas, resultando em morte de líder indígena e prisão de fazendeiros. O segmento criança e adolescente também se destaca no período escolhido para a coleta dos dados por ser o ano subsequente ao primeiro pleito unificado para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares no Brasil, esperamos assim, que os assuntos relacionados à proteção infanto-juvenil alcancem destaque na imprensa.

Optamos pela seleção de matérias dos gêneros informativo e interpretativo produzidas pelos jornalistas do portal, com intuito de entender a cobertura jornalística e o perfil editorial do veículo e não de seus articulistas. Portanto, em nosso levantamento não selecionamos conteúdos de opinião publicados em artigos, colunas e editoriais. A coleta

⁶ Disponível em: <http://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em: 20 de mai de 2016.

foi realizada, entre os meses de maio de 2016 a março de 2017, por meio da ferramenta de “busca” oferecida pelo portal, utilizando como palavras-chaves: direitos; violação, mulher, gênero, feminismo, terras, demarcação, cidadania, povos indígenas, criança, adolescente, Estatuto, ECA e ato infracional. Foram discriminados os títulos, editorias, autores e datas de publicações. Ao todo, levantamos 1.299 matérias, sendo 373 relacionadas à temática mulher, 422 sobre povos indígenas, 503 sobre crianças e adolescentes.

Em um primeiro momento, observamos que os textos jornalísticos que compõem o diagnóstico abordam o tema direitos humanos, normalmente, em situação de violência, deixando de considerar os aspectos que o relacionam às políticas públicas, responsabilidade dos setores do governo e possibilidades de enfrentamento e superação. O que nos faz compreender que a cobertura acerca dos direitos humanos acaba sendo episódica e em função de uma violação. Outro fator relevante para a publicação de notícias voltadas a cobertura da temática escolhida são as datas comemorativas. Pudemos observar o aumento de matérias sobre mulheres em datas como 08 de março – Dia Internacional da Mulher ou no Outubro Rosa – Mês Combate ao Câncer de Mama. Foram veiculadas 39 matérias em março sobre mulheres, sendo seis no dia 08, abordando políticas públicas e divulgando dados sobre violações de direitos. Em outubro, foram publicadas 40 matérias, sendo seis em alusão à prevenção e combate ao câncer de mama. As outras 34 matérias fazem a abordagem de situações de violência contra mulheres. Na cobertura sobre povos indígenas é possível perceber o aumento na divulgação de notícias ao longo de abril, mês em que é comemorado o Dia do Índio, 19. Em 2016, foram publicadas somente no dia 19 de abril seis matérias abordando políticas públicas e cultura indígena, as demais matérias veiculadas no mesmo mês tratavam de violações de direitos e disputa por terras (32 matérias). Já no subtema crianças e adolescentes, observamos a publicação de 50 matérias sobre crianças e adolescentes ao longo do mês de outubro, quando é comemorado o Dia da Criança – 12. Porém, neste dia, apenas 3 que abordaram políticas públicas e 1 divulgou a morte de um adolescente após ter cometido um ato infracional. Ainda assim, foram nesses períodos em que percebemos a abordagem mais intensa sobre direitos humanos desses grupos, bem como políticas públicas e violações. Nesses períodos a cobertura deixa de ser centrada em casos de violência e passam a abordar políticas públicas, dados oficiais que indicam o cenário em que esses grupos vivem e ações de prevenção e garantias de direitos.

No que diz respeito às editorias do ciberjornal e o subtema mulheres, boa parte do conteúdo sobre violação de direitos está inserido na editoria Capital, o que nos remete à ideia de cobertura de editoriais policiais. Das 373 notícias coletadas, observamos que 282, 75,6%, encontram-se na editoria Capital. Já a violência de gênero ocorrida no âmbito doméstico figura entre a que mais aparece no Campo Grande News, sendo que as 93 matérias que abordam violência dentro do âmbito familiar encontram-se também na editoria Capital. Os outros conteúdos jornalísticos sobre mulheres publicados ao longo do período avaliado dizem respeito, na maioria das vezes, à violência cometida fora do espaço doméstico e por estranhos, como o estupro, ou à falta de acesso às políticas públicas básicas, principalmente as de saúde e segurança pública.

Ao observamos a prática jornalística em relação às temáticas que envolvem mulheres, percebemos que a imprensa reforça a estrutura patriarcal⁷ machista dominante, atribuindo a elas uma não-existência social que as colocam numa posição inferior, principalmente em casos de violência, onde o esperado é que a mídia auxilie no processo de supressão dessa violência, porém o que acontece é a romantização e, conseqüentemente, legitimação da violação de direitos. Isso é possível verificar no diagnóstico realizado para essa dissertação, como em notícia publicada em 25 de dezembro de 2016: “Em briga de casal, homem atea fogo em moto e agride esposa⁸” ou na publicação de 17 de outubro de 2016: “Ela gostava dele e não tinha medo, diz parente de mãe e filhas mortas⁹”. Tais publicações nos levam a questionar como a mídia tem atuado? De modo a refletir se a imprensa vem enfrentando a violação de direitos ou reforçando e naturalizando?

Os povos indígenas também ganham maior visibilidade em situações de violência, pouco se vê de matérias que abordem as especificidades relacionadas à garantia da dignidade, direito a terra e respeito à cultura das etnias presentes no Estado. Percebemos ainda a predominância de notícias do interior de Mato Grosso do Sul, espaço de disputa

⁷ Saffioti (2004) afirma que o patriarcado é uma especificidade das relações de gênero, onde estas são desiguais. A ordem patriarcal de gênero admitiria então a dominação e exploração das mulheres pelos homens, configurando a opressão feminina. Para a autora, as relações entre os sexos, tanto no espaço privado do lar, quanto no espaço público das relações civis, são caracterizadas por uma relação hierárquica de poder. Nessa hierarquia a desigualdade e a exclusão das mulheres manifestam-se e são explicadas com base nas diferenças físicas, sexuais e biológicas. Assim, a construção sociocultural da identidade feminina e a definição de seus papéis como figura passiva e submissa cria o espaço propício para o exercício da opressão masculina.

⁸Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/em-briga-de-casal-homem-ateia-fogo-em-moto-e-agride-esposa>. Acesso em: 26 de fev. de 2017.

⁹ Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/-ela-gostava-dele-e-nao-tinha-medo-diz-parente-de-mae-e-filha-mortas>. Acesso em: 26 de fev. de 2017.

territorial e constantes conflitos agrários entre indígenas e produtores rurais. Ao longo do período analisado, 233 matérias foram veiculadas na editoria intitulada Interior, o que corresponde a 55,21% do conteúdo veiculado sobre o subtema no ciberjornal. Observamos nesses casos a forte presença dos aspectos econômicos e consequentes de uma localidade que se considera impulsionada pelo agronegócio. Das 422 notícias publicadas no período avaliado, 162 são relacionadas à demarcação e ocupação de terras.

Na cobertura sobre população indígena no Campo Grande News, percebemos a predominância de descrição dos fatos e pouca interpretação, mesmo quando a notícia está pautada em pesquisas que trazem dados alarmantes e importantes de serem contextualizados e aprofundados, como exemplo na publicação do dia 15 de setembro de 2016, intitulada: “Metade dos casos de suicídio de indígenas no Brasil ocorreram em MS¹⁰”, a notícia traz números urgentes sobre homicídio e suicídio de indígenas, mas tenta explicar reproduzindo trechos do relatório, em apenas um parágrafo, as causas dessas mortes: “Esses jovens indígenas carregam um trauma humanitário cheio de histórias contadas por seus parentes, histórias de exploração, violências, mortes, perda da dignidade, enfim, a história recente de muitos povos indígenas”. Não são entrevistados especialistas, nem personagens, embora os dados sejam diretamente relacionados ao estado de Mato Grosso do Sul e sua compreensão fundamental para o reconhecimento da violência tentativa de enfrentamento. Além de denunciar a violação dos direitos de um grupo minoritário que pouco espaço tem na sociedade.

Outro aspecto observado na abordagem pouco problematizadora sobre as disputas de terras no Mato Grosso do Sul é o fato de que em alguns casos - 23 matérias - os indígenas são colocados como agressores, deixando de problematizar a complexidade que envolve a disputa por território e o pouco avanço nas demarcações de terras indígenas no Estado. Podemos visualizar isso em notícia veiculada no dia 05 de dezembro de 2016 no portal Campo Grande News: “Com sítio invadido por índios, família está há nove meses fora de casa¹¹”, ou em publicação de 04 de outubro de 2016: “Contrariando juiz, índios permanecem em sítios e ampliam invasões¹²” e ainda na matéria veiculada no dia

¹⁰ Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/metade-dos-casos-de-suicidio-de-indigenas-no-brasil-ocorreram-em-ms>. Acesso em 04 de mar. De 2017.

¹¹ Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/com-sitio-invadido-por-indios-familia-esta-ha-nove-meses-fora-de-casa>. Acesso em 24 de fev. de 2017.

¹² Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/contrariando-juiz-indios-permanecem-em-sitios-e-ampliam-invasoes>. Acesso em 24 de fev. de 2017.

16 de janeiro de 2016: “Ação de indígenas gera clima de tensão e DOF acompanha conflito no Sul¹³”. Percebemos em todos os exemplos que os indígenas são relacionados a uma figura violenta, desobediente que causa medo e tensão.

Na abordagem sobre a população infanto-juvenil, a lógica de dar cobertura aos casos de violação de direitos se repete e as crianças, em sua maioria, aparecem quando são vítimas e adolescentes quando cometem atos infracionais. Revelando a invisibilidade dessa população no que diz respeito às políticas públicas ou promoção da cidadania, considerando o preconizado no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/1990), que os colocam na condição de prioridade absoluta. As notícias questionam pouco, não trazendo informações suficientes para que possam pautar um debate qualificado na sociedade.

Mas o que avaliamos, durante nossa pesquisa exploratória e no levantamento quantitativo, é que a cobertura acaba por negligenciar muitos aspectos importantes relacionados à temática. Grande parte da informação é centrada na violação de direitos – 150 matérias – ou em situações que envolvem adolescentes autores de atos infracionais – 72 notícias –, relacionando direitos humanos apenas à violência e deixando de fazer uma abordagem que trate de prevenção, promoção da cidadania e acesso às políticas públicas, aspectos que também estão inseridos na concepção de dignidade e inviolabilidade do indivíduo. Como no exemplo do dia 25 de dezembro de 2016 em matéria publicada no Campo Grande News: “Casal e criança são internados com queimaduras após incêndio em barraco¹⁴” e que em momento algum é problematizado e ou questionado o direito prioritário da criança em ter uma moradia digna e que deve ser previsto nas políticas públicas de habitação¹⁵. Ou em notícia publicada em 03 de dezembro de 2016, intitulada: “Suspensão de partos em dois hospitais de Campo Grande sobrecarrega HU¹⁶”, em que não é abordado o direito à vida que o bebê tem desde antes de nascer, como preconiza o

¹³ Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/acao-de-indigenas-gera-clima-de-tensao-e-dof-acompanha-conflito-no-sul>. Acesso em 24 de fev. de 2017.

¹⁴ Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/casal-e-crianca-sao-internados-com-queimaduras-apos-incendio-em-barraco>. Acesso em 02 de mar. de 2017.

¹⁵ Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende: a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas.

¹⁶ Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/suspensao-de-partos-em-dois-hospitais-de-campo-grande-sobrecarrega-hu>. Acesso em 02 de mar. De 2016.

artigo 8º do ECA ao orientar que “é assegurado a todas as [...] gestantes nutrição adequada, atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério e atendimento pré-natal, perinatal e pós-natal integral no âmbito do Sistema Único de Saúde”. A abordagem está centrada apenas no aumento da demanda nos atendimentos, mas não questiona o que fazer caso haja superlotação ou sobre os riscos de não assistência a todos os casos encaminhados ao hospital.

Conclusões Finais

Acreditamos que a imprensa exerce um papel estratégico e fundamental para a promoção e garantia dos direitos humanos, não apenas denunciando violações a tais direitos, como fortalecendo o debate público em torno das formas de defendê-los, garanti-los e promovê-los. Empiricamente, verificamos nas inferências relatadas a partir do levantamento quantitativo realizado no ciberjornal Campo Grande News a urgência da temática.

Observamos que, em sua maioria, as matérias são episódicas e produzidas a partir de situações em que um dos grupos analisados sofre algum tipo de violência ou em datas alusivas, como Dia Internacional da Mulher, Dia do Índio ou Dia das Crianças. Desse modo, os textos jornalísticos que levantamento acabam deixando de lado, em muitos momentos, o aprofundamento dos aspectos que o relacionam às políticas públicas, responsabilidade dos setores do governo e possibilidades de enfrentamento e superação. Isso faz com que o conteúdo das notícias sejam apenas descrições dos fatos e não contextualizem a complexidade que permeiam os casos de violação de direitos.

Nesse sentido, entendemos que as rotinas produtivas, a exigência de produções factuais, cada vez mais constantes e que se adequem a uma dinâmica mercadológica, afetam diretamente na cobertura jornalística aprofundada e complexa que o tema estudado exige. Os fatores são muitos e podem ir desde procedimentos editoriais, cerceamentos políticos e econômicos, condições temporais e espaciais, a falta de conhecimento e distorções involuntárias (ou não) por parte dos jornalistas que atuam nas redações.

Embora o presente artigo apresente um estudo preliminar que será ampliado e aprofundado, reconhecemos a necessidade de debater sobre a relação estabelecida entre imprensa e as temáticas voltadas aos direitos humanos no Mato Grosso do Sul, além de refletir exaustivamente acerca das responsabilidades sociais do jornalista na promoção e

defesa da cidadania, uma vez que a defesa dos direitos humanos é um dos papéis jornalísticos previstos no Código de Ética da profissão.

Referências

ANDI. **Mídia & Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; UNESCO, 2006.

_____. Adolescente em conflito com a lei: guia de referência para a cobertura jornalística. **Direitos Humanos na imprensa brasileira: uma radiografia**. [entre 2004 e 2007]. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/educar/1congresso/008_021_congresso_veet_vivarta.pdf. Acesso em 20 de junho de 2016.

BREED, W. **Controle social na redação: uma análise funcional**. In: TRAQUINA, Nelson (org.). **Jornalismo: questões, teorias e “estórias”**. SC: Insular, 2016.

CHARAUDEAU, P. **Discurso das mídias**. São Paulo: Contexto, 2015.

Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Aprovado em Vitória, em 4 de agosto de 2007. Federação Nacional dos Jornalistas. Disponível em http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf. Acesso em 20 junho de 2016.

COMPARATO, F. K. **A afirmação história dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2010.

DARNTON, R. Toda notícia que couber, a gente publica. In: DARNTON, R. **O beijo de Lamourette: mídia, cultura e revolução**. SP: Companhia das letras, 1990.

FIORIN, J. L. **Argumentação**. São Paulo: Contexto, 2016.

GOMES, M. R. **Poder no jornalismo: discorrer, disciplinar, controlar**. São Paulo, SP: Edusp, 2003.

LUÑO, A. H. **Derechos humanos, estado de derecho y constitucion**. Madrid: Tecnos, 1990.

MARQUES DE MELO, J. (Orgs); ASSIS, F. de (Orgs). **Gêneros jornalísticos no Brasil**. São Bernardo do Campo: Editora Metodista, 2013.

MOTTA, L. G. Crítica da mídia: da resistência civil ao desenvolvimento humano. In: **Observatórios de mídia: Olhares da Cidadania**. São Paulo: Paulus, 2008. Cap. 1, p 19-37.

REALE, M. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Saraiva, 1999.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SODRÉ, M. **A narração do fato: notas para uma teoria do acontecimento**. Petrópolis: Vozes, 2009.